

**NONO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 034/2015**

Processo nº: 11.855/2015
Contratante: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
Contratado: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de natureza continuada de recepção, copeiragem e garçonaria para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Aos seis dias do mês de junho do ano de 2019, na sede do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, situado na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória/ES, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **Contrato nº 034/2015**, nos termos que se seguem:

1 - Com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado no preâmbulo e considerando as disposições para repactuação no item 6.8 da Cláusula Sexta do Contrato ora apostilado, os itens 6.1 e 6.2 da Cláusula Sexta passam a vigorar com a seguinte redação, considerando as alterações promovidas pela Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2019/2019, e ainda conforme Anexo I deste instrumento:

*“6.1 - Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá a **quantia mensal estimada** corresponde a **R\$ 44.790,40** (quarenta e quatro mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos);”*

*“6.2 – O **valor global estimado** do contrato corresponde a **R\$ 537.484,80** (quinhentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).”*

2 - As despesas decorrentes desta repactuação, no presente exercício correrão por conta da Ação 2017, Elemento de Despesa 3.3.90.37 do orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo para o exercício em curso.

3 - Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitem com este Apostilamento.

Vitória/ES, 06 de junho de 2019.

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto
Conselheiro Presidente do TCEES
CONTRATANTE

ANEXO I

REPACTUAÇÃO DO CONTRATO 034/2015 - SERVIÇO DE RECEPÇÃO E COPEIRAGEM CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 2019			
POSTOS DE TRABALHO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO 2019	VALOR MENSAL 2019
RECEPCIONISTA - 30 H	4	R\$ 3.186,49	R\$ 12.745,96
RECEPCIONISTA - 35 H	2	R\$ 3.616,85	R\$ 7.233,70
COPEIRA	3	R\$ 2.924,74	R\$ 8.774,22
GARÇON	3	R\$ 4.017,35	R\$ 12.052,05
ENCARREGADA	1	R\$ 3.984,47	R\$ 3.984,47
TOTAL MENSAL ESTIMADO			R\$ 44.790,40
TOTAL GLOBAL ESTIMADO			R\$ 537.484,80